



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:

<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.000919/2019-03

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 10/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO UFCG/PRGAF Nº
002/2019 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TELEFÔNICOS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E
A TELEFÔNICA BRASIL SA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, CNPJ 05.055.128/0001-76, sediado na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **ANTÔNIO FERNANDES FILHO**, nomeado(a) pelo Decreto presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, inscrito(a) no CPF nº 981.448.984-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1585150/SSP-PB, portador da matrícula funcional nº 1514508, e o **CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, formado pelas empresas **OI S.A**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, 71 SL 201/801, Rio de Janeiro - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida no Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, neste ato representada por seus representantes **Sra. PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, portador da Cédula de Identidade nº 2875289 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.903.177-89, e **Sra. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 630486 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44, ambos procuradores, em conformidade com Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio entre as partes, tendo como Líder do Consórcio a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº**

01/2018, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01675/2017/HTM/CGJLC/CONJUR-MP/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 04310.000241/2016-81 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, UASG – 201057 e Processo nº23096.000919/2019-03 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, UASG - 158195** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados UFCG/PRGAF nº 002/2019, conforme previsto no Contrato na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 27/03/2023 e término em 27/03/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 4.197,13 (quatro mil cento e noventa e sete reais e treze centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 50.365,61 (cinquenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) para 12 meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281
FONTE: 1000000000
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.20RK.0025
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
PLANO INTERNO: M8282G01ICN
NOTA DE EMPENHO: 2023NE115

Parágrafo Único: No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita por apostilamento no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A garantia deverá ser renovada por prazo e valor compatível ao desta prorrogação, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo UFCG/PRGAF nº 002/2019, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.

Campina Grande - PB, 24 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA DOS SANTOS SILVA, TESTEMUNHA**, em 27/03/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 27/03/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 27/03/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE, Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3239919** e o código CRC **497B39E2**.

Referência: Processo nº 23096.000919/2019-03

SEI nº 3239919

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/03/2023 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2023 - UASG 158195

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 23096.000919/2019-03.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato ufcg/prgaf nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado - stfc (fixo-fixo e fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal - smp (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local, longa distância nacional (ldn) e longa distância internacional (ldi) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.. Vigência: 27/03/2023 a 27/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.365,61. Data de Assinatura: 27/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.